



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0001516-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO nº 120159092

303ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0003248-8
INTERESSADO: Gláucia Luiza Oviedo Ferreira de Carvalho
CONTRIBUENTES: 012.091.0037-1
LOCAL: Rua Apinajés, 1.544
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/04/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.
RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.

PRONUNCIAMENTO/011/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 119354489 e 119504643), SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 112815262) e SIURB/PROJ (doc SEI nº 103726840), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 21/02/2025, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120159092** e o código CRC **DDF563AF**.